



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DO
INTERNATO MEDICINA DA FAMMUC/ UFVJM - EDITAL 05/2023**

Clínica Médica

***2 (duas) vagas para início a partir de 16/01/24**

Internato	Candidato	Prova de Títulos	Entrevista	Nota Final	Classificação	Início
Clínica Médica	Aurélio Augusto Guedes	73	NA	73	Aprovado	Imediato
Clínica Médica	Luciana Valéria Costa e Souza	41	NA	41	Aprovada	Imediato

OBS: Tendo em vista as inscrições terem sido iguais ou inferiores ao número de bolsas, a entrevista classificatória será dispensada.

Internato Medicina, Família e Comunidade

*** 1 (uma) vaga para início a partir de 16/01/24**

Internato	Candidato	Prova de Títulos	Entrevista	Nota Final	Classificação	Início
Medicina , Família e Comunidade	Joseane Grandó	37,5	15	52,5	Aprovada	Imediato
Medicina , Família e Comunidade	Jubber Gustavo Bifano Coelho	13	15	28	Classificado	Cadastro de Reserva

Medicina , Família e Comunidade	Cristiano da Silva Pereira	12	15	27	Classificado	Cadastro de Reserva
Medicina , Família e Comunidade	Pedro Henrique Lacerda Pinho	8	15	23	Classificado	Cadastro de Reserva
Medicina , Família e Comunidade	Gloria Eneyda Gonzalez Verdecia	6	15	21	Classificado	Cadastro de Reserva
Medicina , Família e Comunidade	Guilherme Vieira Lopes Zimerer	1	15	16	Classificado	Cadastro de Reserva

Pediatria – cadastro de reserva

Classificação por área	Candidato	Prova de Títulos	Entrevista	Nota Final	Classificação	Início
Pediatria	Guilherme Gomes Marques	8	15	23	Classificado	Cadastro de Reserva

Demais internatos

Ginecologia e Obstetrícia – cadastro de reserva	Não houve inscritos
Saúde Mental – cadastro de reserva	Não houve inscritos
Cirurgia - cadastro de reserva	Não houve inscritos
Urgência e Emergência - cadastro de reserva	Não houve inscritos

Patrick Wander Endlich



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor (a)**, em 16/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308651** e o código CRC **55AADBFF**.